



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA      PROCESSO 2964/2024**  
**PROJETO DE LEI Nº 14.390**, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que institui a Política Municipal de Prevenção e Tratamento da Alopecia.

**PARECER 199**

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A justificativa do projeto esclarece que o seu objetivo é instituir a Política Municipal de Prevenção e Tratamento da Alopecia, uma vez que a falta de conscientização, diagnóstico precoce e acesso a tratamentos adequados pode levar a uma série de desafios para aqueles que vivem com esta condição, incluindo baixa autoestima, isolamento social e até mesmos problemas psicológicos mais graves, como ansiedade e depressão.

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no parecer da Procuradoria Jurídica, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”).

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto**.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2024.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
“Cícero da Saúde”  
**Presidente e Relator**

**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos – Vêtor Oeste”

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**

**MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA**  
“Márcio Cabeleireiro”

**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**  
“Quézia de Lucca”



